



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 253/CIB/2024

Aprova a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, porte II, opção de custeio IV, do Município de São Bento do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando o Parecer Técnico RUE PNN nº 004/2024 de 20 de junho de 2024, que emite parecer favorável referente ao pedido de Habilitação e Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas para o município de São Bento do Sul;

Considerando a Deliberação nº 047/2024, da CIR - Comissão Intergestores Regional de Saúde do Planalto Norte Catarinense, que aprova a habilitação supracitada;

Considerando o Plano de Ação Regional – PAR, da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Planalto Norte, Nordeste e Vale do Itapocu de Santa Catarina 2023/2024, no qual consta a previsão do referido pleito;

Considerando o Programa Arquitetônico Mínimo - Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h – versão 3.0/2.021, com as instalações físicas, equipamentos e padronização visual, da Coordenação Geral da Urgência do Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (CGURG/DAHU/SAES/MS);

Considerando o e-mail encaminhado com o Projeto Arquitetônico e Relatório Técnico do novo estabelecimento no município de São Bento do Sul;

APROVA

Art. 1º A habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, porte II, opção de custeio IV, do Município de São Bento do Sul.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **72NE78EQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/07/2024 às 16:35:42
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/07/2024 às 18:41:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNDI1MjFfMTQ0NDIyXzlwMjRfNzJORTc4RVE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00142521/2024** e o código **72NE78EQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.